



PUBLICADO

DECRETO Nº 2.798 DE 24 DE MAIO DE 2024.

Em 27/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Publ. nº 1426

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de maio de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita